

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU/CE
EXECUTIVO

Ano XI - Número: MCCCXCI de 21 de Março de 2025
DATA: 21/03/2025

APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial do Município de Caririáçu foi criado pela Lei Nº 573/2013. Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 8835471122
E-mail: sec.adm2017@yahoo.com

ENDEREÇO COMPLETO

Parque Recreio Paraíso, S/N, Bairro Paraíso, Caririáçu-CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caririáçu



Assinado eletronicamente por:
Luiz Acacio Machado Leite

CPF: ***.338.943-**

IP com nº: 192.168.0.114

www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1121

1121

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ANEXO: 310/2025 - DETERMINA A ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA, REPRESENTADA A NÍVEL CENTRAL, PELO GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL MUNICIPAL – GTIM.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS - ANEXO: 310/2025

PORTARIA Nº 310/ 2025, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Determina a estrutura de gerenciamento do Programa Saúde na Escola, representada a nível central, pelo Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTIM.

OS SECRETÁRIOS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE NO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

O Decreto Presidencial nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007, que institui o Programa Saúde na Escola (PSE), com o objetivo de contribuir para a formação integral dos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde, permitindo-lhes maior conhecimento e controle sobre suas condições de saúde;

A Portaria Ministerial nº 1.861, de 4 de setembro de 2008, que estabelece recursos financeiros para os municípios que aderirem ao PSE;

A Portaria Interministerial nº 1.055, de 25 de abril de 2017, que redefine as regras e critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola pelos estados, Distrito Federal e municípios, além de dispor sobre o incentivo financeiro para custeio das ações;

O caráter transversal das questões relacionadas à prevenção e promoção da saúde, que envolvem diferentes atores sociais no planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das estratégias intra e intersetoriais no âmbito do PSE;

RESOLVEM

Nomear a estrutura de gerenciamento do Programa Saúde na Escola no nível central e estabelecer a constituição do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTIM), conforme disposto no artigo 7º da Portaria Interministerial nº 1.055, de 25 de abril de 2017, em consonância com as necessidades específicas da implementação do PSE no município.

Estrutura de Gerenciamento do Programa Saúde na Escola

O gerenciamento do Programa Saúde na Escola será conduzido pelo Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTIM), no nível central, composto pelos seguintes segmentos e representantes:

I - Secretaria Municipal de Educação

Coordenadora Pedagógica

Pedagoga

Coordenador da Educação Infantil

Coordenadora do Programa Saúde na Escola (PSE)

I - Secretaria Municipal de Saúde

Coordenadora do PSE

Coordenadora da Atenção Básica

Coordenadora da Imunização

Coordenadora da Equipe Multidisciplinar

Coordenador da Epidemiologia

Coordenadora dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS)

Este documento formaliza a estrutura de governança do Programa Saúde na Escola no município, garantindo a articulação intersetorial necessária para a execução eficaz das ações planejadas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caririáçu-Ceará, aos 21 dias do mês de março de 2025.



Secretário(a) Municipal da Saúde

Secretário(a) Municipal da Educação

Prefeito municipal



EQUIPE DE GOVERNO

Luiz Acacio Machado Leite
Prefeito

Marcos Bezerra Araujo
Vice-prefeito

Marcos Andre Leite Barbosa
Secretário(a) - CASA CIVIL

Maria Gildenia Siebra Franca
Diretor Administrativo - HMGLB

Aline Alencar Bezerra
Ouvidor Geral - OGM

Jhonatan Moraes Rodrigues
Procurador - PGM

Deusemar Pereira Vanderlei
Diretor Presidente - PREVCAR

Francisco Gomes Santana
Secretário(a) - ADMINISTRAÇÃO

Maria Zelia Feitosa
Secretário(a) - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Laercio Nogueira de Araujo
Secretário - AGRICULTURA

Jose Iran da Silva
Secretário(a) - OBRAS

Ricardo Santos Barros
Secretário(a) - FINANÇAS

Emerson da Silva Xavier
Secretário(a) - SAÚDE

Ivonete Ferreira da Silva
Secretária - SECULT

Maria Joelia Correia Martins
Secretária - SEMEC

Sebastiao Rosivan Leite Barbosa
Secretário - SEJUV

Jose Edmilson Leite Barbosa
Secretário - ARTICULAÇÃO POLÍTICA

